



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 23 de outubro de 2025.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 137/2025**, que objetiva o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.**”

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questão 01: “Diante do aumento significativo no preço da matéria-prima essencial à execução do contrato, especialmente asfalto CAP fornecida predominantemente pela Petrobras, Essa elevação abrupta dos custos de produção caracteriza evento superveniente e imprevisível, alheio à vontade da contratada, ensejando, portanto, revisão contratual para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a fim de restabelecer a equação inicial do contrato. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento sobre a concessão de reequilíbrio neste processo licitatório.”

Resposta: Conforme disposições da Cláusula 17ª e seguintes do Edital, mediante requerimento.

Questão 02: “[...] qual a quantidade solicitada por carga das emulsões, serão 30 toneladas carretas fechadas?”

Resposta: De acordo com o Memorando 0278426 da Secretaria Municipal de Obras, a quantidade solicitada por carga das emulsões serão de 25 (vinte e cinco) toneladas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial
